



Prefeitura de
Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS
PRIORITÁRIOS - SMF**

ATA Nº ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CN 06/2020

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2020, às 16 horas, na sala de licitações da Superintendência de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Especial de Licitação, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para abertura dos envelopes e julgamento da PROPOSTA da licitante habilitada na Concorrência 06/2020. Os documentos foram rubricados pelos presentes. Foi verificado o atendimento do subitem 8.2.7.3, que estabelece que serão desclassificadas propostas que apresentem preço global superior à R\$19.113.859,51 (dezenove milhões, cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). A proposta da licitante PLANATERRA Terraplenagem & Pavimentação Ltda é de **R\$16.546.214,14 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos)** e observou os subitens 6.1 e 8.2 do Edital. Dessa forma, a Comissão classifica a proposta. O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante PLANATERRA Terraplenagem & Pavimentação Ltda. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Técnico Responsável**, em 19/10/2020, às 17:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Silva de Quadros, Técnico Responsável**, em 19/10/2020, às 17:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Jardim Nunes, Assistente Administrativo**, em 19/10/2020, às 17:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11873614** e o código CRC **E8A878F9**.

